



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º 948	30.03.2020	ENT.: 4874/2020 PROC. 10/20 040.05.03/20	03.04.2020

**Assunto: Pergunta n.º 1467/XIV/1ª de 30 de março de 2020 do CDS-PP - COVID-19 - Encerramento dos SAMS**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Não existe qualquer estigma ideológico na relação entre o SNS e os setores privado e social. Aliás, estes setores foram fundamentais para o aumento da capacidade de testagem à COVID-19 a nível nacional.

Logo em abril de 2020, concebeu-se um Clausulado Tipo para adesão ao Acordo entre as ARS e as entidades privadas para a prestação de cuidados de saúde no âmbito das medidas excecionais e temporárias para tratamento COVID-19. Em novembro do mesmo ano o clausulado foi revisto, e incluía a prestação de cuidados quer a doentes COVID-19, quer em outras situações devidamente especificadas.

Neste contexto, foram contratadas pelas ARS mais de 700 camas ao abrigo de mais de 50 acordos celebrados com os setores privado e social.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)